PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se	
Publique-se	
14 / 12 /2008	
O Secretário da Mesa	

☐ **REQUERIMENTO** **Número** _____/ x (_3_ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 814 / x (4ª)

Assunto: **Regulamentação do subsídio de risco, penosidade e insalubridade**

Destinatário: **Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Já vai longa a triste história do subsídio pela prestação do trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade.

Tendo o DL 53-A/93 de 11 de Fevereiro estabelecido um prazo de 15 dias para o Governo regulamentar este subsídio, isso nunca se concretizou, não obstante sucessivas promessas de sucessivos Governos.

A luta tenaz dos trabalhadores da Administração Local (entre vários exemplos importa destacar a luta dos trabalhadores do Município do Porto), levou a que a Assembleia da República aprovasse a Resolução n.º 9/2006 em que se recomendou ao Governo que procedesse, "no quadro da revisão do regime geral de carreiras e remunerações na Administração Pública, à regulamentação das situações de trabalho nocturno na administração local, bem como de outros casos de trabalho prestado em condições de risco, penosidade e insalubridade no âmbito da revisão do regime geral de carreiras da Administração Pública".

Ora, acontece que o Governo não resolveu até agora o problema, não obstante os compromissos públicos assumidos por deputados do Grupo Parlamentar do PS e pelo Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

A manutenção desta injustiça é de todo inaceitável e exige uma rápida regulamentação para que estes trabalhadores possam ser devidamente compensados pelas condições em que trabalham, como é de inteira justiça.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério das Finanças e da Administração Pública** o seguinte:

1. Para quando é que pretende este Ministério resolver este problema?

Palácio de S. Bento, 19 de Dezembro de 2008

O Deputado,

Jorge Machado